

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS,
DO CONSELHO CURADOR E DO CONSELHO FISCAL DO PREVI-LÍDER
ATA 009/2026**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, nas dependências do PREVI-LÍDER, reuniram-se, em reunião conjunta, os membros do Comitê de Investimentos Cláudia Maria Deitos (presidente e gestora de recursos), Mariza Bernardes, Viviane Halateno, Letícia Andrade, Vanderleia Alves Nunes Bambil, do Conselho Curador Andréia Aparecida Rizzato dos Anjos (presidente), Janete Aparecida Nicastro Moreira, Elisangela Aparecida de Oliveira, José Carlos da Silva, Thaís Ribeiro Basaia Alonso, e do Conselho Fiscal Susani Petini (presidente), Enivaldo Alves de Lima, Viviane Halateno e Sandra Regina Marques de Souza, estando todos presentes.

A Diretora Executiva deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação dos colegiados nas discussões e deliberações relativas à gestão previdenciária do PREVI-LÍDER.

Na sequência, a Diretora Executiva passou a palavra à Gestora de Investimentos, que apresentou orientações referentes às aplicações financeiras, especialmente quanto ao enquadramento dos fundos de investimento de acordo com as orientações da Assessoria e as normas vigentes, destacando a necessidade de resgate total de fundo que não atende à demanda de enquadramento e posterior aplicação em outro fundo compatível.

Na mesma oportunidade, foi apresentado o Parecer de Investimentos nº 118/2026, da Atuarial Consultoria & Investimento, referente à migração de recursos para Fundos Vértices. O parecer recomenda resgates totais e parciais de fundos da carteira, no montante estimado de R\$ 15.946.998,13, correspondente a 19,7% da carteira, com direcionamento dos recursos aos fundos BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2032 FIF e CAIXA FIF BRASIL ESPECIAL 2032 TP RF. A medida busca adequar a carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025 e aproveitar taxas de juros superiores à meta atuarial, considerando que o PREVI-LÍDER, por ainda não possuir o nível I do Pró-Gestão, não pode realizar aplicação direta em Títulos Públicos Federais por intermédio financeiro. Foi registrada, ainda, a necessidade de aprovação do Conselho Deliberativo do RPPS e de credenciamento dos novos fundos antes da aplicação.

Em seguida, a palavra foi passada à Presidente do Conselho Fiscal, que apresentou as receitas e despesas referentes ao mês de julho de 2026.

Foi informado a todos que até o dia 01/08/2026 foi concedido um total de 19 (dezenove) benefícios de aposentadorias e duas pensões, dentre deles duas aposentadorias por contribuição a do servidor e vereador Jose Moreira e Dejaime da Silva ambas no dia 01/08/2026. Já no dia 01/09/2026 temos agendada um processo de aposentadoria por invalidez e a previsão de um processo de aposentadoria para o dia 01/10/2026.

Foi registrado, ainda, que a Diretora Executiva informou aos presentes que a minuta do Projeto de Lei da Reforma Previdenciária Municipal ainda se encontra no executivo, e que ainda não foi encaminhada para o Poder Legislativo. Esclareceu que o encaminhamento se faz necessário para adoção, com a maior brevidade possível, das providências destinadas à adequação da legislação previdenciária municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como à instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC, considerando o prazo de 10 de dezembro de 2026 estabelecido no calendário de envio de informações do Ministério da Previdência Social. Foi ressaltado que a ausência da referida adequação dentro do prazo poderá comprometer a regularidade previdenciária do Município e impedir ou dificultar a emissão de novo Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com possíveis prejuízos à Administração Municipal.

Ainda constou da pauta os processos em trâmite judicial sendo eles da aposentada Dirlena Alves conforme mandato de citação onde ela pede o retorno as atividades, o processo do senhor Antonio Carlos do Nascimento e também informamos que a aposentada Rosa Santiago solicitou a isenção de imposto de renda a mesma foi submetida a perícia do previ-líder e isenção foi implementada.

Também foi registrado o pedido encaminhado pela Procuradoria do Município, por meio do Procurador Rafael Menequelli, referente ao Processo nº 1002559-34.2022.8.11.0009 – Cleunice Neves Vilela Souto, CPF nº 535.399.401-97, no qual foi solicitada a prestação de informações e documentos relativos aos pagamentos realizados à servidora/aposentada no período de 2019 até os dias atuais, especialmente as fichas financeiras e os valores que seriam devidos pela aposentadoria integral de seu cargo, para fins de análise e apuração de eventuais diferenças decorrentes do reconhecimento judicial de proventos integrais.

A senhora diretora informou a todos que está agenda a reunião para o dia 01/09/2026 com a equipe contratada para nos auxiliar na implementação do pro-gestão, onde contamos com a participação dos membros dos conselhos, o Presidente do Conselho Curador fez uso da palavra e destacou a importância afirmando que o conhecimento adquirido com o processo de adesão e implantação do Pró-Gestão será fundamental para dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido pelo PREVI-LÍDER.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Executiva agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Janete Aparecida Nicastro Moreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.